



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

68

ATO NÚMERO 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 811, de 30 de novembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 127, de 20 de dezembro de 1995, promove por ANTIGUIDADE do Nível IV para o Nível V, a servidora Fernanda Gouvêa Medrado Baghim, Procurador Jurídico da Câmara, referência XXVI-B, a partir de 14 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Marília, em 12 de janeiro de 2022.


Marcos Santana Rezende
Presidente


Silvia Daniela Domingos D'avila Alves
1º Secretário


Elio Eiji Ajeka
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 12 de janeiro de 2022.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo